



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 008/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/3/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 001/2009-CSA, que aprova a distribuição de horas do Programa Bolsa-Monitoria/2009 entre os departamentos.

Considerando a ausência de resolução do Conselho de Administração para o ano de 2009, pertinente ao assunto;

Considerando a necessidade de agilizar o processo seletivo do Programa Bolsa-Monitoria/2009;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 001/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 3ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 001/2009-CSA, que aprova a distribuição de horas do Programa Bolsa-Monitoria/2009 entre os departamentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de março de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.